



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

LEI Nº 2.530, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

Autor: Poder Executivo – Ref. P.L. Nº 005/2022, de 31 de Março de 2022.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, E ALTERAÇÃO NOS PROGRAMAS DO PPA 2022-2025 E INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DAS AÇÕES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O PRESENTE EXERCÍCIO.

O Senhor **JORGE LUIS DIAS**, Prefeito Municipal de Piratininga, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial na importância de **R\$ 1.270.868,45 (um milhão, duzentos e setenta mil, oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos)**, distribuído às seguintes dotações:

Local: 02 01 07 COORDENADORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 902	08.244.0005.2013.0000 3.3.90.30.00 95	Manutenção e Estruturação dos Serviços de Assistência Social MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS -VINCULADOS – Exercício anterior	R\$	33.700,00 F.R.: 0 95 00
	500.030	SIGTV ESTRUTURAÇÃO CUSTEIO		
Ficha: 903	08.244.0005.2013.0000 3.3.90.39.00 95	Manutenção e Estruturação dos Serviços de Assistência Social OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS -VINCULADOS – Exercício anterior	R\$	33.639,45 F.R.: 0 95 00
	500.030	SIGTV ESTRUTURAÇÃO CUSTEIO		
Ficha: 900	08.332.0019.1341.0000 4.4.90.52.00 02 100.101	PROJETO COZINHALIMENTO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS -VINCULADOS PROJETO COZINHALIMENTO	R\$	60.600,00 F.R.: 0 02 00
Ficha: 901	08.332.0019.1341.0000 4.4.90.52.00 01 110.000	PROJETO COZINHALIMENTO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	R\$	1,00 F.R.: 0 01 00

Local: 02 01 10 DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Ficha: 893	27.812.0011.1337.0000 4.4.90.52.00 02 100.099	PROJETO "ACADEMIA AO AR LIVRE" EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS -VINCULADOS ACADEMIA AO AR LIVRE	R\$	50.000,00 F.R.: 0 02 00
Ficha: 894	27.812.0011.1337.0000 4.4.90.52.00 01 110.000	PROJETO "ACADEMIA AO AR LIVRE" EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	R\$	5.000,00 F.R.: 0 01 00

Local: 02 01 11 COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 898	10.301.0015.1340.0000 4.4.90.52.00 95	ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS -VINCULADOS – Exercício anterior	R\$	119.927,00 F.R.: 0 95 00
	300.066	EMENDA – PROPOSTA 11951.695000/1210-01		
Ficha: 899	10.301.0015.1340.0000 4.4.90.52.00 01 310.000	ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO SAÚDE-GERAL	R\$	1,00 F.R.: 0 01 00

Local: 02 01 12 COORDENADORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

Ficha: 895	15.451.0017.1338.0000 4.4.90.51.00 02 100.100	RECAPE RODOVIA ELIAS MIGUEL MALUF – CONVENIO 100128/2022 OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS -VINCULADOS RECAPE ROD. ELIAS M. MALUF	R\$	400.000,00 F.R.: 0 02 00
------------	--	---	-----	-----------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

MIT

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

LEI Nº 2.530/2022, FLS. 02

Ficha: 896	15.451.0017.1338.0000	RECAPE RODOVIA ELIAS MIGUEL MALUF – CONVENIO 100128/2022	R\$	148.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110.000	GERAL		
Ficha: 897	15.451.0017.1339.0000	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PARA SUPORTE LOGISTICO	R\$	420.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110.000	GERAL		

Art. 2º Os créditos abertos na forma do artigo anterior, e havendo necessidade poderão os mesmos serem suplementados através de Decreto do Executivo, serão cobertos com: **R\$ 187.266,45 (cento e oitenta e sete mil, duzentos e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)** de saldo financeiro de Recursos Federais do exercício anterior; **R\$ 510.600,00 (quinhentos e dez mil e seiscentos reais)** de repasses do Governo Estadual, e **R\$ 573.002,00 (quinhentos e setenta e três mil e dois reais)** provenientes de superávit financeiro de Recursos Próprios do exercício anterior.

Art. 3º Os recursos oriundos de aplicação financeira poderão ser abertos através de Decreto do Executivo.

Art. 4º Ficam alterados o PPA 2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o presente exercício de acordo com a presente Lei, a fim de compatibilizar os programas e ações voltados ao desenvolvimento da cidade, com finalidade de atender as disposições do PROJETO AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piratininga, 25 de Abril de 2022.



JORGE LUIS DIAS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal e Publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal nesta data, em conformidade com o que dispõe o Artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Piratininga.



LUIZ CARLOS ROCHA
Agente Administrativo